



PORTARIA Nº024/2025, Bom Jesus do Tocantins /TO, 27 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar a Servidora **Iolanda Souza Ribeiro**, sub-secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se cidade de Miracema, no dia 29 de agosto de 2025.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), traslado entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Miracema/TO e Bom Jesus do Tocantins/TO.

Art. 3º. - A viagem se faz necessária para participar da Aidiência Publica sobre a qualidade da educação básica, que acontecerá na cidade de Miracema.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

Elisene Oliveira Alves Soares

Secretário Municipal de Assistência Social

Decreto nº 005/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e7e3e1-27082025194425806**